

LEI MUNICIPAL N° 1297 DE 17/09/81
PROJETO DE LEI N° 1309
" DENOMINA DE RUA ANTONIO IGNÁCIO A UMA
DAS VIAS PÚBLICAS LOCAIS AINDA SEM
DENOMINAÇÃO".

O Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e
o Prefeito Municipal, em nome do Povo sanciona a seguinte
Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua "Antonio
Ignácio Ferreira", a uma das vias públicas locais ainda sem
denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 17 de Setembro de
1981.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE